

Decreto n.º 029/91

Leôncio Moura, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei:

Decreto:

Art 1º)

Fica estipulado o preço de Cr\$ 615,26 (seiscentos e quinze cruzeiros e vinte e seis centavos) por metro de ocupação das barracas na "Feira Livre" localizada na Praça XI de Março, neste Município de Angatuba, para vigorar durante o mês de Setembro de 1991.

Art 2º)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 4 de Setembro de 1991.

Leôncio Moura  
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

Angatuba, 04/09/1991.

Mose Rodrigues  
- Secretário -